



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO

11/02/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 11/02/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Hélida Leseux
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Cedenir Buzanelo Spillere
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto Jose de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvício Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavaleiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Liziane Araújo da Silva

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glaucia Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Vilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Juarez Pontes

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA DO(A) REITOR(A)

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 11/02/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 439, de 8 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 6/2019 - DAM-JLE,
Considerando o período de férias agendado de 04 a 13/02/2019, da servidora SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING,
Considerando a chegada de novos professores substitutos, cujos provimentos deverão ser feitos dentro do prazo de fechamento da folha de pagamento do mês de fevereiro/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 08/02/2019, as férias da servidora SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING, Coordenadora de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 1896206, lotada no Câmpus Joinville, devendo usufruir o restante a partir de 31/12/2019.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 330, de 01/02/2019, que instituiu o substituto.

Art.3º A substituição passa a ter a seguinte composição:

II - FUNÇÃO/CARGO – Coordenadora de Gestão de Pessoas do Câmpus Joinville – FG1:

- a) Titular: SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING;
- b) Período de férias no SIAPE: 04/02/2019 a 07/02/2019;
- c) Substituto/Cargo efetivo: LIANA MARQUETTI, Assistente em Administração;
- d) Período da Substituição: 04/02/2019 a 07/02/2019 .

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 440, de 8 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2019 - PROPPI-REI

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar o módulo SIGAA/ Stricto Sensu, discutir e propor a Regulamentação dos Processos dos Cursos Stricto Sensu (RDP do Stricto). O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de fevereiro de 2019 a agosto de 2019.

FLÁVIA STELA DE ARAÚJO LIMA AMORIM- PROPPI

KAROLINE GONÇALVES NAZÁRIO- PROPPI

LEONARDO CARDOSO GOMES -DEIA

TIAGO SPIANDORELLO- DEIA

JAIME MIRANDA JÚNIOR- DTIC

FLÁVIO AUGUSTO SOARES – Câmpus Florianópolis

CLÓVIS ANTONIO PETRY – Câmpus Florianópolis

JACIARA MAZO- PROPPI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 441, de 8 de fevereiro de 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidor da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

I - CARGO/FUNÇÃO: Diretor de Gestão de Pessoas CD03

a) Titular: NAUANA GAIVOTA SILVEIRA

b) Período de férias no SIAPE: 11/02/2019 a 26/02/2019

c) Substituto: JEAN CARLOS GETASSI- Assistente em Administração

d) Período de substituição: 11/02/2019 a 26/02/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 442, de 8 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;

Considerando a Resolução nº 03/2014/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção aos servidores:

I - ENIO DOS SANTOS SILVA, Siape nº 2278267, lotado no Câmpus Itajaí, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - mestrado (UFSC), sendo a data da aceleração no dia 04/02/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.002914/2019-26.

II - ANDERSON WILLIAM SIMOES BORGES, Siape nº 2275391, lotado no Câmpus Lages, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica (UEL), sendo a data da aceleração no dia 31/01/2019, passando de DI-1 para DIII-1. Processo nº. 23292.002792/2019-22.

III - GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA, Siape nº 1088232, lotado no Câmpus Lages, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica (FURB), sendo a data da aceleração no dia 01/02/2019, passando de DI-2 para DIII-1. Processo nº. 23292.002907/2019-21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 443, de 8 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.702 de 07/08/2012 e a Resolução nº 20/2012/CDP de 05/09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação aos servidores:

I - LUIZ ARTHUR DORNELLES JUNIOR, SIAPE nº 6421682, lotado no Câmpus Florianópolis, fazendo jus ao recebimento a partir de 05/02/2019, pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (UFSC). Processo nº. 23292.003265/2019-55.

II - WALDIR DE SOUZA, SIAPE nº 1164709, lotado no Câmpus Florianópolis, fazendo jus ao recebimento a partir de 05/02/2019, pela conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (UFSC). Processo nº. 23292.003330/2019-46.

III - LUCIANA MARIA MAZON, SIAPE nº 3009089, lotada no Câmpus Joinville, fazendo jus ao recebimento a partir de 05/02/2019, pela conclusão do curso de Doutorado em Saúde Coletiva (UFSC). Processo nº. 23292.003423/2019-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 444, de 8 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.707/2006, o Decreto Federal nº 5.825/2006 e a Resolução nº 08/2013/CDP de 28/08/2013 e a Instrução Normativa nº 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação às servidoras:

I - KARIN FETTER, Assistente em Administração, Siape nº 1882518, lotada no Câmpus Joinville, em face do 1º quinquênio apurado no período de 12/08/2011 a 09/08/2016, concedendo 30 dias no período de 19/03/2019 a 17/04/2019. Processo nº. 23292.002545/2019-95.

II - SIMONE COELHO SELL, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1675773, lotada no Câmpus São José, em face do 2º quinquênio apurado no período de 04/02/2014 a 02/02/2019, concedendo 90 dias no período de 11/03/2019 a 08/06/2019. Processo nº. 23292.003097/2019-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 445, de 8 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 12/2017/CDP de 17/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, das servidoras:

I - JULIANA MARTINS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1147257, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Florianópolis. Data de início do exercício: 27/06/2016; data da homologação do estágio probatório: 26/02/2019; data da conclusão do estágio probatório: 26/06/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.000326/2017-51.

II - RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1145756, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Lages. Data de início do exercício: 01/07/2016; data da homologação do estágio probatório: 02/03/2019; data da conclusão do estágio probatório: 30/06/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.011084/2018-17

III - PRISCILLA INFÂNCIO ANTUNES, matrícula SIAPE nº 2284915, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente. Data de início do exercício: 29/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 30/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 27/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.036093/2017-24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 446, de 8 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - SORAIA BAPTISTA OLIVEIRA, SIAPE nº 2615389, lotada no Câmpus Gaspar, com carga horária apresentada: 65 horas e saldo: 5 horas, devendo progredir para o nível CII, a partir de 07/02/2019. Processo nº. 23292.003901/2019-52.

II - JAQUELINE SEHN, SIAPE nº 1139050, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, com carga horária apresentada: 220 horas e saldo: 70 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 21/01/2019. Processo nº. 23292.001281/2019-79

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 447, de 8 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação às servidoras:

I - FRANCIANI MARIA DE SOUZA, Siape nº 3004290, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente, fazendo jus, a requerente, a partir de 06/02/2019, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Psicologia Clínica – terapia cognitivo-comportamental (UNIARA). Processo nº. 23292.003685/2019-64.

II - TAINARA DA SILVA BROGNOLI, Siape nº 1122542, lotada no Câmpus Criciúma, fazendo jus, a requerente, a partir de 06/02/2019, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica (IFSC). Processo nº. 23292.003607/2019-36

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 448, de 8 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 207 da Lei 8112/1990, o Art. 2º da Lei 11770/2008 e o Decreto nº 6690/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença à Gestante, à servidora:

I – MILENE MARQUEZI, Matrícula SIAPE nº 2241043, lotada no Câmpus Xanxerê, sendo o período de licença de 02/02/2019 a 01/06/2019 e o de prorrogação de 02/06/2019 a 31/07/2019. Processo nº. 23292.004003/2019-14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 449, de 8 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o decreto 8.737 de 03/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias a licença paternidade do servidor:

I – FERNANDO DOMINGOS ZINGER, Matrícula SIAPE nº 1778254, lotado no Campus Lages. Período da licença paternidade: 06/02/2019 a 10/02/2019; prorrogação: 11/02/2019 a 25/02/2019. Processo nº. 23292.003948/2019-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 450, de 8 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 001/2019 - ASPROEX/REI:

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a partir de 04/12/2018, a delegação ao servidor ANDRÉ LUIZ ALVES, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0277673, para o Encargo das Atividades a execução da Resolução nº 40/2016 Consup – processo de curricularização da extensão no ensino superior, da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 451, de 8 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Portaria nº 424 de 07/02/2019

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de Afastamento do País, abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E INTERNACIONAIS – CD-00004.

a) Titular: RAQUEL MATYS CARDENUTO

b) Período: 11/02/2019 a 17/02/2019

c) Substituto/Cargo efetivo: SAMUEL DE SOUZA EVANGELISTA, Técnico em Secretariado;

d) Período da Substituição: 11/02/2019 a 17/02/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 452, de 8 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, à servidora:

I - CINTIA MACEDO GONCALVES, SIAPE nº 2410547, lotada na Reitoria, com carga horária apresentada: 151 horas e saldo: 61 horas, devendo progredir para o nível DII, a partir de 07/02/2019. Processo nº. 23292.003850/2019-71

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 453, de 8 de fevereiro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I - OZEIAS CARLIM DO PRADO, Siape nº 2044251, lotado no Câmpus Caçador, fazendo jus, o requerente, a partir de 07/02/2019, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica (IFSC). Processo nº. 23292.003972/2019-75

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 13, de 8 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.004125/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - NOME: ANDRESSA CASSIAS PEREIRA ; SIAPE: 2140716 ; Data de Progressão: 29/01/2019; De C 303, Para C 304;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 14, de 8 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria nº 471, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria nº 122 de 03 de fevereiro de 2011 da Reitora do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2019 - CMEC-CCO de 06 de Fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, como Coordenador Adjunto do Curso Técnico de Mecânica:

JUARES DE MELO VIEIRA - SIAPE: 1556369

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 25, de 8 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 10/2019 – CCCFLO (DALTECFLO),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de janeiro de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho

DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LINGUAGEM, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA – DALTEC

IRINEU LOPES DE MELO; Sala de Música; Insalubridade; 20%; 40h DE
RAMIRO ANTÔNIO DA COSTA; Sala de Música; Insalubridade; 20%; 40h DE
TÂNIA DENISE DA SILVA MEYER; Sala de Música; Insalubridade; 20%; 40h DE
EDUARDO SILVEIRA; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h DE
KARINE PIRES; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h DE
LEANDRO PARUSSOLO; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h DE
LEÔNIDAS JOÃO DE MELLO JUNIOR; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h DE
MARCELO RENNÓ BRAGA; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h DE
MARÍLIA NARDELLI SIEBERT; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h DE
ALBERTINHO DELLA GIUSTINA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
CRISTIANO LUIZ CHOSTAK; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
EDUARDO NIEHUES; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
MARA CRISTINA ZENEVICZ; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h
MARCOS PAULO DA SILVA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
PAULO DOS SANTOS BATISTA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
SAMUEL HAMMES CLASEN ; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
WALDIR GOMES FILHO; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
BERENICE DA SILVA JUNKES; Laboratórios de Química; Insalubridade; 10%; 40h DE
CLÁUDIA LIRA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
GISELE SERPA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE
MARCEL PIOVEZAN; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE



MAYARA DA SILVA; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h
RENATA PIETSCH RIBEIRO; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h
TULA BECK BISOL; Laboratórios de Química; Insalubridade; 20%; 40h DE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 26, de 8 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 4/2019 – DACCFO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de janeiro de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL – DACC

Alexandre Lima de Oliveira; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais; Insalubridade; 20%; 40h DE

ANELISE CHRISTIANE MACARI; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

BERNARDO BRASIL BIELSHOWSKY, Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

CRISTIANE FELISBINO, Laboratório DE BACTERIOLOGIA; Insalubridade; 20%; 40h DE

OBS: faz jus ao retroativo ao mês de dezembro/2018.

Débora Monteiro Brentano; Laboratório de Ecotoxicologia; Insalubridade; 20%; 40h DE

Edson Luiz Boldo; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

Elivete Carmem Clemente Prim; Laboratório de Saneamento; Insalubridade; 20%; 40h DE

Fábio Krueger da Silva; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais; Insalubridade; 20%; 40h DE

Fabício Peter Vahl; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

Gustavo Rodolfo Perius; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais; Insalubridade; 20%; 40h DE

JANDIR VAZ; Canteiro de Obras, Insalubridade; 20%, 40h DE

JUCELIO GONÇALVES; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

Juliana Guarda DE Albuquerque; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

Lino Gilberto da Silva; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

Lucas Bastianello Scremin; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

Luciana Maltez Calçada; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais; Insalubridade; 20%; 40h DE

MARIA ANGELICA BONADIMAN MARIN; Laboratório de Saneamento Físico-químico;

Insalubridade; 20%; 40h DE

Renata El-Hage Meyer de Barros Osório; Laboratório de Saneamento Físico-químico;

Insalubridade; 20%; 40h DE

ROLANDO NUNES CÓRDOVA; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

Samuel João da Silveira; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

Sérgio Parizotto Filho; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

Twisa Thiemi Barcellos Nakazima; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h DE

UAÇAI VAZ LORENZETTI; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais; Insalubridade; 20%; 40h DE

Atanael Miguel Luciano; Canteiro de Obras; Insalubridade; 20%; 40h

Alan Fernandes dos Santos; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais; 20%; 40h

Claudi Ariane Gomes da Fonseca; Laboratório de Bacteriologia e ; Insalubridade; 20%; 40h

Jaqueline Bosse; Laboratório de Saneamento Físico-químico; Insalubridade; 20%; 40h

RAFAEL ANDRADE DE SOUZA; Laboratório de Solos e Tecnologia dos Materiais; Insalubridade; 20%; 40h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 27, de 8 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 6/2019 – DASSFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de janeiro de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE SAÚDE E SERVIÇOS – DASS

ALEXANDRE D'AGOSTINI ZOTTIS; DMI, CEPON – Radiação Ionizante; Lab. Química Orgânica – Insalubridade; 20%; 40hDE

CAROLINE DE MEDEIROS; DMI, HPM, Lab. DO; Radiação Ionizante; 20%; 40hDE

CHARLENE DA SILVA; HU, HPM, HRSJ; Radiação Ionizante; 20%; 40h

PATRÍCIA FERNANDA DOROW; Imagem; DMI; Radiação Ionizante; 20%; 40hDE

TATIANE SABRIELA C. CAMOZZATO; HGCR; Radiação Ionizante; 20%; 40hDE

ALEXANDRE PARETO DA CUNHA; Lab Semiotécnica, Insalubridade; 20%; 40h DE

ANA MARIA FERNANDES BORGES MARQUES; Lab. Semiotécnica; Instituto de Psiquiatria; Hospital Governador Celso Ramos; Insalubridade; 20%; 40h

ANGELA REGINA KIRCHNER; Lab. Alta Complexidade, Lab. Modelos e Simulações; Hospital Nereu Ramos; Insalubridade; 20%; 40h DE

CÁSSILA LAIS FLORENCIO CONTINI; Lab. Alta Complexidade; Hospital Governador Celso Ramos; Insalubridade; 20%; 40h

JULIANA JACQUES DA COSTA MONGUILHOTT; Lab. Alta Complexidade; UPA Sul; 40h DE

LUCIANA RAMOS SILVEIRA; Lab. Alta Complexidade; UPA Norte; 20%; 40h

ROSANE APARECIDA DO PRADO; Lab Semiotécnica; Maternidade Carmela Dutra; Insalubridade; 20%; 40h; DE

VANESSA LUIZA TUONO JARDIM; Asilo Irmão Joaquim; Insalubridade; 20%; 40h DE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 11/02/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 28, de 8 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 3/2019 – DAMMFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados, referente ao mês de janeiro de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MECÂNICA – DAMM

ANDRÉ ROBERTO DE SOUSA; Laboratório de Metrologia; Insalubridade;20%;DE
AURÉLIO DA COSTA SABINO NETTO; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Lab. de Automação da Manufatura ;Insalubridade;20%;DE
CASSIANO BONIN; Lab. de Automação da Manufatura ;Insalubridade;20%;DE
DIOVANI CASTOLDI LENCINA; Lab. de Man. Autoveic., Lab. de Aut. Da Manuf. ;Insalubridade;20%;DE
EDUARDO ANTÔNIO LINCK; Lab. de Automação da Manufatura ;Insalubridade;20%;DE
ERWIN WERNER TEICHMANN; Laboratório de Soldagem ;Insalubridade;20%;DE
FELÍCIO JOSÉ GESSER; Lab. de Automação da Manufatura ;Insalubridade;20%;DE
FERNANDA DE SOUZA ROYSE; Laboratório de Soldagem,, Laboratório de Máquinas Operatrizes, Laboratório de Manutenção Autoveicular e Lab. de Sistemas Automotivos; Insalubridade;20%;DE
FERNANDO JOSÉ FERNANDES GONÇALVES; Laboratório de Metrologia; Insalubridade;20%;DE
FRANCISCO RAFAEL MOREIRA DA MOTA; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Lab. de Automação da Manufatura ;Insalubridade;20%;DE
GIOVANI CERBATTO; Lab. de Sistemas Automotivos e Laboratório de Máquinas Operatrizes; Insalubridade;20%;DE.
HENRIQUE CÉZAR PAVANATI; Laboratório de Materiais ;Insalubridade;20%;DE
ISABELA MENDES SIELSKI; Laboratório de Modelagem ;Insalubridade;20%;DE
IVAN LUIZ HUBERT; Laboratório de Soldagem e Laboratório de Máquinas Operatrizes; Insalubridade;20%;DE

JÂNIO RODRIGUES LOPES; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Lab. de Automação da Manufatura ;Insalubridade;20%; Substituto

JOÃO BATISTA BROERING; Lab. de Automação Hid. E Pneum.;Insalubridade;20%;DE

JOSEMAR STAHELIN; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Insalubridade;20%;DE

JUCÉLIA SALETE GIACOMINI DA SILVA; Laboratório de Modelagem ;Insalubridade;20%;DE

LEONARDO CURI DE FRANÇA; Lab. de Automação Hid. E Pneum.;Insalubridade;20%; Substituto

LUCAS SILVA YOSHIDA; Lab. de Manutenção Autoveicular e Lab. de Combustíveis e Lubrificantes; Insalubridade;20%; Substituto

LUCIANO AMAURY DOS SANTOS; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Insalubridade;20%;DE

MARCELO VANDRESEN; Lab. de Manutenção Autoveicular e Lab. de Motores ;Insalubridade;20%;DE

MARCELO NIEHUES SCHLICKMANN; Laboratório de Materiais ;Insalubridade;20%;DE

MARLUS DEC; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Insalubridade;20%;DE

NELSO GAUZE BONACORSO; Lab. de Soldagem – Lab. de Automação Hid. E Pneum.;Insalubridade;20%;DE

SHARLENE MELANIE MARTINS DE ARAÚJO; Laboratório de Fotografia; Insalubridade;20%;DE

VINÍCIUS RODRIGUES BORBA; Lab. de Manutenção Autoveicular , Lab. de Motores e Lab. de Sistemas Automotivos; Insalubridade;20%;DE

WIDOMAR PEREIRA CARPES JUNIOR; Lab. de Manutenção Autoveicular e Lab. de Motores e Laboratório de Soldagem ;Insalubridade;20%;DE

ZIZIMO MOREIRA FILHO;Lab. de Manutenção Autoveicular e Lab. de Motores ;Insalubridade;20%;DE

CARLOS ALBERTO NEIS; Lab. de Manutenção Autoveicular e Lab. de Motores Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Soldagem; Insalubridade;20%;40h

CHARLES NUERNBERG DA SILVA; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Soldagem; Insalubridade; 20%;40h

FAGNEY JOSÉ DA CUNHA; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Soldagem; Insalubridade;20%;40h

GIOVANI CÂMARA; Laboratório de Máquinas Operatrizes e Laboratório de Soldagem; Insalubridade;20%;40h

MARIO NUNES FEIJÓ;Laboratório de Soldagem, Laboratório de Modelagem e Laboratório de Metrologia; Insalubridade;20%;40h

ROGÉRIO PEREIRA; Laboratório de Soldagem, Laboratório de Modelagem e Laboratório de Metrologia; Insalubridade;20%;40h

SEDENÍLIO ALONCIO BERNARDO; Laboratório de Máquinas Operatrizes; Insalubridade;20%;40h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 11/02/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 29, de 8 de fevereiro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE homologado pela Portaria nº 1.699 de 07/11/2011,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 5/2019 – DAELNFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de janeiro de 2019, considerando as novas solicitações de inclusão e exclusão.

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETRÔNICA – DAELN

Alexandre Leizor Szczupak; Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Eletrônica Digital, Laboratório de Lógica Discreta 2; Periculosidade; 10%; DE;

Anderson Alves; Laboratório de Eletrônica de Potência; Periculosidade; 10%; DE;

CARLOS GONTARSKI SPERANZA; Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Eletrônica Digital; Periculosidade; 10%; DE;

Charles Borges de Lima; Laboratório de Eletrônica Digital, Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; DE;

Claudio Luiz Ebert; Laboratório de Eletrônica Digital; Periculosidade; 10%; DE;

Daniel Lohmann; Laboratório de Lógica Discreta 2, Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; DE;

Delmar Carvalho de Souza; Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso; Periculosidade; 10%; DE;

EDUARDO SALICH bRUGGEMANN; Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Eletrônica Digital; Periculosidade; 10%; 40h;

Everton Luiz Ferret dos Santos; Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; DE;

Fernando Luiz Rosa Mussoi; Laboratório de Eletrônica de Potência; Periculosidade; 10%; DE;

Fernando Pedro Henriques de Miranda; Laboratório de Eletrônica Digital, Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; DE;

Fernando Santana Pacheco; Laboratório de Processamento de Sinais Digitais; Periculosidade; 10%; DE;

Flávio Alberto Bardemaker Batista; Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Eletrônica de Potência, Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; DE;

Hugo Marcondes; Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Microprocessadores;

Periculosidade; 10%; DE;
Joabel Moia; Laboratório de Eletrônica de Potência, Laboratório de Lógica Discreta 1;
Periculosidade; 10%; DE;
Jony Laureano Silveira; Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Protótipos, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso; Periculosidade; 10%; DE;
Julio Feller Golin; Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso; Periculosidade; 10%; DE;
KASSIA TOCCOLINI; Laboratório de Lógica Discreta 2; Periculosidade; 10%; 40h;
Luis Carlos Martinhago Schlichting; Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2; Periculosidade; 10%; DE;
Luiz Alberto de Azevedo; Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2; Periculosidade; 30% = 20% Acórdão 2161/05 TCU + 10% vencimento básico por decisão judicial; DE;
Marco Valério Miorim Villaça; Laboratório de Lógica Discreta 1; Periculosidade; 10%; DE;
Mauricio Gariba Junior; Laboratório de Eletrônica Digital; Periculosidade; 10%; DE;
Mauro Tavares Peraça; Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Eletrônica de Potência, Laboratório de Lógica Discreta 2; Periculosidade; 10%; DE;
Paulo Ricardo Telles Rangel; Laboratório de Eletrônica de Potência, Laboratório de Lógica Discreta 1; Periculosidade; 10%; DE;
Pedro Giassi Junior; Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Eletrônica Digital, Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade ; 10%; DE;
Renan Augusto Starke; Laboratório de Protótipos, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso; Periculosidade ; 10%; DE;
Robinson Pizzio; Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Eletrônica de Potência, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2; Periculosidade; 10%; DE;
Samir Bonho; Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Eletrônica Digital, Laboratório de Microprocessadores; Periculosidade; 10%; DE;
Daniel Dezan de Bona; Laboratório de Protótipos, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Eletrônica de Potência, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2, Laboratório de Eletrônica Digital; Periculosidade; 10%; 40h;
Dyego de Campos; Laboratório de Protótipos, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Eletrônica de Potência, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2, Laboratório de Eletrônica Digital; Periculosidade; 10%; 40h;
Fábio Cabral Pacheco; Laboratório de Protótipos, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório de Eletrônica de Potência, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2, Laboratório de Eletrônica Digital; Periculosidade; 10%; 40h;
Pablo Ribeiro Kodama; Laboratório de Protótipos, Laboratório de Microprocessadores, Laboratório

de Eletrônica de Potência, Laboratório de Processamento de Sinais Digitais, Laboratório de Trabalho de Conclusão de Curso, Laboratório de Lógica Discreta 1, Laboratório de Lógica Discreta 2, Laboratório de Eletrônica Digital; Periculosidade; 10%; 40h;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 19, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 10 de 4 de fevereiro de 2019, que designa servidores para a Fiscalização de Contratos no Câmpus Itajaí do IFSC:

Onde se lê: “CONTRATO nº 57/2018”;
leia-se: “CONTRATO nº 57/2015”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 8, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nomeação do servidor para o laboratório;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a docente HEIDEROSE HERPICH PICCOLI para coordenar o Laboratório de Estamparia e de Controle de Qualidade Têxtil.

Art. 2º Esta portaria considerará 04 (quatro) horas/semanais de trabalho para cada Laboratório.

Art. 3º Terá validade até o dia 31/12/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON VIEIRA DA MAIA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 9, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nomeação de servidor para Organizar a aplicação da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, no câmpus Jaraguá do Sul - Centro;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a docente ANNE CRISTINE RUTSATZ BARTZ para organizar a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP no câmpus Jaraguá do Sul – Centro.

Art. 2º Esta portaria considerará 01h (uma) hora/semana de trabalho.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o dia 31/12/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON VIEIRA DA MAIA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 10, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nomeação do servidor para o laboratório;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o docente EDERSON STIEGELMAIER para coordenar o Laboratório de Manutenção de Máquina de Costura.

Art. 2º Esta portaria considerará 04 (quatro) horas/semanais de trabalho.

Art. 3º Terá validade até o dia 31/12/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON VIEIRA DA MAIA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 11, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nomeação do servidor para o laboratório;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o docente EDERSON STIEGELMAIER para coordenar o Laboratório de Costura.

Art. 2º Esta portaria considerará 04 (quatro) horas/semanais de trabalho.

Art. 3º Terá validade até o dia 31/12/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON VIEIRA DA MAIA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 12, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de nomeação do servidor para o laboratório;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o docente FABIANE FISCHER MURARA para coordenar o Laboratório de Modelagem.

Art. 2º Esta portaria considerará 04 (quatro) horas/semanais de trabalho.

Art. 3º Terá validade até o dia 31/12/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON VIEIRA DA MAIA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 13, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o e-mail recebido no dia 08 de fevereiro de 2019 da Coordenadora do Curso Técnico de Moda;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VIVIAN ANDREATTA LOS, ARIELA PORTO, EDERSON STIEGELMAIER, LINO GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, PRISCILA JULIANA DA SILVA, ANJEERI LUIZ SADZINSKI, CATIA REGINA BARP MACHADO, ELISANGELA MANARIM GUIMARAES, FABIANE FISCHER MURARA, CAROLINE WEIBERG, DAIANE APARECIDA DE MELO HEINZEN, PAULO RODRIGO DIDONI DEMITTO, LEDIR RIBEIRO, MARA RUBIA, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda.

Art. 2º Como coordenador do Grupo de Trabalho, designa a servidora VIVIAN ANDREATTA LOS.

Art. 3º Esta portaria considerará 1 hora/semanal para o coordenador e 0,5 hora/semanal de trabalho aos demais.

Art. 4º Terá validade até o dia 31/12/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON VIEIRA DA MAIA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 14, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nomeação do servidor para o laboratório;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a docente MARA RUBIA THEIS para coordenar o Laboratório de Ergonomia.

Art. 2º Esta portaria considerará 04 (quatro) horas/semanais de trabalho.

Art. 3º Terá validade até o dia 31/12/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAISON VIEIRA DA MAIA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 11, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº. 01/2019 - CEM-JLE.

Considerando o Artigo 153, incisos II e III, do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos, abaixo relacionados, do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Joinville do IFSC.

BRUNO VINICIUS NICOLAS FERNANDES;

ENRICO FERREIRA VITALE;

FABIO BATISTA CAETANO;

HENRIQUE GRECO FERREIRA;

JOAO VITOR FERNANDES;

PEDRO RICARDO CHAVES ORSOLIN;

ROGER EDUARDO MASSON;

ROGERIO AMARAL PONTES;

ROMARIO AMARAL PONTES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 9, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2019– CCTBIO-LAG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados para comporem o grupo de trabalho responsável pela elaboração do regulamento de funcionamento de laboratórios da área de biologia e química:

- I - CAROLINA BERGER – PRESIDENTE;
- II - DELCIO VIEIRA NETO;
- III - GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE;
- IV - JACQUELINE PEREIRA VISTUBA;
- V - JOSE MECABO JUNIOR;
- VI - MARCO AURELIO WOEHL;
- VII - MONIA STREMEL AZEVEDO;
- VIII - SILMAR PRIMIERI.

Art. 2º Informar que a presidente poderá alocar até 2 horas e os demais membros 1 hora semanal de dedicação para esta atividade.

Art. 3º Esta portaria será válida até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 10, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memorandos Eletrônicos Nº 2/2019 – CCELETM-LAG, Nº 1/2019 – COMECT-LGS, Nº 1/2019 – CCSEM-LGS, Nº 1/2019 – CTA-LAG e Nº 2/2019 – DEPE-LGS,
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

AMPARADO POR:

Laudos técnicos individuais dos servidores EDUARDO ESMERIO DA SILVA e ARITON ARALDI lotados no Câmpus Lages, homologado pela Portaria nº 2529 de 20 de agosto de 2015,

Laudos técnicos individuais dos servidores ANDERSON WILLIAM SIMOES BORGES,

Laudos técnicos individuais dos servidores GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA,

Orientação Normativa nº 4 de 14/02/2017,

Encaminhamento da Comissão Permanente de Prevenção de Riscos à Saúde dos Servidores e Estudantes do IFSC, implantada pela Portaria 1692 de 07/11/2011,

Portaria de designação dos membros sob nº 366 de 30/03/2011 e
Encaminhamentos internos dos setores do Câmpus Lages,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de janeiro de 2019:

I – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA:

2043934 – ARITON ARALDI – Laboratório de Ajustagem, Laboratório de Fresagem e Torno CNC e Laboratório de Metrologia – 20% Insalubridade; 40 h/DE;

2161321 – MARLON FILIPPE SANTOS DA SILVA – Laboratório de Ajustagem – 20%

Insalubridade – 40h/s.

II – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA:

2281997 – ADRIELLEN LIMA DE SOUSA – Laboratório de Ajustagem, Laboratório de Hidráulica e Pneumática e Laboratório de Automação – 20% Insalubridade; 40 h/DE;

1209475 – CLAUDIO MARQUES SCHAEFFER – Laboratório de Metrologia, Laboratório de Hidráulica e Pneumática, Laboratório de Automação e Laboratório de Eletrotécnica – 20% Insalubridade – 40 h/DE;

2194811 – RAFAEL BARTNIK GREBOGI – Laboratório de Automação e Laboratório de Hidráulica e Pneumática – 10% Periculosidade – 40 h/DE;

1209437 – RICARDO TERAN MUHL – Laboratório de Automação e Laboratório de Metrologia – 20% Insalubridade – 40 h/s;

III – COORDENADORIA DO CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA MECÂNICA:

235564 - FERNANDO DA SILVA OSORIO – Laboratório de Retífica e Torno, Laboratório de Torneamento, Laboratório de Hidráulica e Pneumática e Laboratório de Soldagem – 20% Insalubridade – 40 h/ DE;

2222561 – THIAGO HENRIQUE MOMBACH – Laboratório de Eletrotécnica – 10% Periculosidade – 40 h/ DE;

1322958 - RAFAEL GUSTAVO SCHREIBER – Laboratório de Automação – 10% Periculosidade – 40h/DE.

IV – COORDENADORIA DE CURSO TÉCNICO EM AGROECOLOGIA:

1891057 – FÁBIO JUNIOR NUNES – Laboratórios de Campo - Mecanização Agrícola e Agroflorestal – 10% Insalubridade – 40 h/s;

2045246 – JANAÍNA MUNIZ - Laboratórios de Campo - Mecanização Agrícola e Agroflorestal – 10% Insalubridade – 40 h/s.

V – CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

2275391 – ANDERSON WILLIAM SIMOES BORGES – Laboratório de Eletrotécnica, Laboratório de Automação e Laboratório de Metrologia – 10% Periculosidade – 40 h/s DE;
1088232 – GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA – Laboratório de Eletrotécnica – 10% Periculosidade – 40 h/s DE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 11, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 23292.004019/2019-67 – Progressão Funcional - Docente,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Progressão funcional, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor relacionado:

I - NOME: AILTON DURIGON; SIAPE: 1758883; Data de Progressão: 03/02/2019; De: D 401 Para: D 402.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES

THIAGO MENEGHEL RODRIGUES
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 8, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2019 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a banca de relatório de estágio curricular supervisionado do curso superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia. A referida banca desenvolverá suas atividades pelo período de 04/02/2019 a 13/02/2019.

- I - CAROLINA PRETTO PANCERI (orientadora) – Câmpus Urupema;
- II - BETINA PEREIRA DE BEM - Câmpus Urupema;
- III - MARIANA DE VASCONCELLOS DULLIUS - Câmpus Urupema;
- IV - ANDRÉ RODRIGUES DA COSTA (suplente) - Câmpus Urupema.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 9, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 5/2019 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação das Atividades Complementares do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 08/02/2019 a 31/12/2020.

- I - CAROLINA PRETTO PANCERI (coordenadora) - Câmpus Urupema;
- II - ANDRÉ RODRIGUES DA COSTA - Câmpus Urupema;
- III - JANICE REGINA GMACH BORTOLI - Câmpus Urupema.

Art. 2º A carga horária semanal para o desenvolvimento das atividades será de 1h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 10, de 8 de fevereiro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 04/2019 - DEPE-URP,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor JAILSON DE JESUS, ocupante do cargo de professor de ensino básico, técnico e tecnológico: Engenharia Química, matrícula SIAPE nº 2414679, para o Encargo das Atividades relacionadas ao Núcleo de Educação à Distância (NEaD) do Câmpus Urupema, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada 10 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete ao Diretor-Geral e/ou ao Chefe de Departamento relacionado o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 11/02/2019
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60